

**PORTARIA Nº 277/2008**

**“Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **SERGIO SOARES GOMES**, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a contar de 05 de janeiro de 2009.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos dois dias do mês de dezembro de 2008.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 02.12.2008

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo